

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 18/11/2016, Seção 1, Pág. 27.

Portaria nº 1.314, publicada no D.O.U. de 18/11/2016, Seção 1, Pág. 23.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade		UF: PB
ASSUNTO: Recredenciamento do Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo, com sede no Município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul.		
RELATOR: Luiz Roberto Liza Curi		
e-MEC Nº: 20077358		
PARECER CNE/CES Nº: 275/2014	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/11/2014

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo, nº 20077358, de 24/10/2014, da solicitação de recredenciamento do Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo (IESA).

a) Histórico

A IESA é uma instituição de ensino superior comunitária, credenciada pela Portaria nº 1.483, de 20/12/1998, estando sediada no Município de Santo Ângelo, na Rua Dr. João Augusto Rodrigues, nº 471, no Município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade de João Pessoa (PB), na avenida Dom Pedro I, nº 426, Bairro Centro. A mantenedora possui as seguintes mantidas:

Tabela 1. Instituições de Ensino Superior Mantidas pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

Código	Mantida
631	Centro de Ensino Superior Cenecista de Farroupilha (CESF)
1084	Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves (FACEBG)
1417	Faculdade Cenecista de Campo Largo (FACECLA)
625	Faculdade Cenecista de Capivari (FACECAP)
1156	Faculdade Cenecista de Itaboraí (FACNEC)
1530	Faculdade Cenecista de Joinville - Face (FCJ)
2084	Faculdade Cenecista de Nova Petrópolis (FACENP)
626	Faculdade Cenecista de Osório (FACOS)
4729	Faculdade Cenecista de Rio Bonito (FACERB)
2334	Faculdade Cenecista de Rio Das Ostras (FCRO)
3001	Faculdade Cenecista de Rondonópolis (FACER)
4005	Faculdade Cenecista de Senhor do Bonfim (FACESB)
1655	Faculdade Cenecista de Sete Lagoas (FCSL)
627	Faculdade Cenecista de Varginha (FACECA)
1467	Faculdade Cenecista de Vila Velha (FACEVV)
1928	Faculdade Cenecista Ilha do Governador (FACIG)
2184	Faculdade Cenecista Nossa Senhora dos Anjos (FACENSA)
3760	Faculdade Itaboraí

1231	Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo (CNEC/IESA)
1506	Instituto Cenecista Fayal de Ensino Superior (IFES)

A IES possui IGC 3 (2012) e CC 3 (2009) e oferta os seguintes cursos de graduação, conforme o cadastro do sistema e-MEC (em 15/5/2014)

Código	Curso	Ato autorizativo	CPC	CC
19705	Administração (bacharelado)	Renovação de Reconhecimento – Port. 737, DOU de 31/12/2013.	3	-
97091	Biomedicina (bacharelado)	Renovação de Reconhecimento – Port. 01/2012, DOU de 9/1/2012.	3	4
19704	Ciências Contábeis (bacharelado)	Renovação de Reconhecimento – Port. 705, DOU de 19/12/2013.	3	4
19703	Direito (bacharelado)	Renovação de Reconhecimento – Port. 124, DOU de 10/7/2012.	3	-
80158	Fisioterapia (bacharelado)	Renovação de Reconhecimento – Port. 01/2012, DOU de 9/1/2012.	3	3
100476	Pedagogia (licenciatura)	Renovação de Reconhecimento – Port. 286, DOU de 27/12/2012.	4	-

Tramita no sistema e-MEC o seguinte processo de renovação dos atos autorizativos dos cursos da IES:

Protocolo	Ato	Curso
201402394	Renovação de Reconhecimento de Curso	Direito

b) Avaliação *in loco*

O Processo de credenciamento da IES foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados e concluiu-se pelo atendimento parcialmente satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental na SERES.

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento em tela foi encaminhado ao INEP para a avaliação *in loco*, que ocorreu no período de 29/11/2009 a 03/12/2009. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 60459. Tal relatório, embora tenha registrado o Conceito Institucional 3, apresentou conceitos insatisfatórios nas dimensões:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão 1	2
Dimensão 2	2
Dimensão 3	2
Dimensão 4	3
Dimensão 5	3
Dimensão 6	2
Dimensão 7	4
Dimensão 8	2
Dimensão 9	3
Dimensão 10	3

Com relação aos Requisitos Legais, a comissão de avaliação in loco verificou que a instituição não atendia aos itens: 11.1. Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais (Dec. 5.296/2004), e 11.4 Plano de Cargo e Carreira.

c) Análise da SESu/SERES

Após análise dos elementos de instrução do Processo, especialmente do Relatório de Avaliação nº 60459, a Secretaria concluiu que a Instituição apresentava deficiências que necessitavam ser sanadas, tendo em vista a necessidade de se atender adequadamente à comunidade acadêmica.

Dessa forma, considerando o disposto no artigo 60, do Decreto nº 5.773/2006, decidiu-se, em 27/11/10, pela celebração de Protocolo de Compromisso com o Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo. Segue abaixo sumário do Relatório de Compromisso, apresentado pela IES.

TERMO DE CUMPRIMENTO DE METAS CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE SANEAMENTO

DIMENSÃO / FRAGILIDADES APONTADAS	METAS E ITENS SANEADOS	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL DIRETO
1. A missão e o plano de desenvolvimento institucional: no PDI inserido no sistema e-MEC, referente ao período 2003-2007, falta (sic) informações relativas à sustentabilidade financeira. Os relatórios de autoavaliação não foram elaborados segundo as orientações propostas pela CONAES, embora contemplem as dez dimensões. As propostas constantes do PDI foram parcialmente implementadas, com as funções, os órgãos e os sistemas de administração/gestão pouco adequados ao funcionamento dos cursos e das demais ações existentes. Os resultados da autoavaliação não são adequadamente utilizados para a revisão permanente do PDI, mas apenas quanto aos projetos pedagógicos dos cursos e à infraestrutura. Não há evidências de que os resultados da avaliação externa (ENADE) tenham promovido ações	Sustentabilidade Financeira: Na continuação do Plano de Desenvolvimento Institucional no período 2007-2011 está prevista a Dimensão sustentabilidade Financeira, como detalhada nos Balancetes e relatórios de Demonstração de Origem e Aplicação dos Recursos, que estará à disposição da Comissão de Avaliação <i>in loco</i> .	Item atendido	Mantenedora e Diretor
	Auto-Avaliação-Relatórios: Foram reelaborados os relatórios de 2008 e 2009 de acordo com as orientações propostas pela CONAES, o relatório de 2010, inserido no sistema e-Mec, já atende as orientações estabelecidas.	Item atendido	Coordenador da CPA

acadêmicas e administrativas. A comissão avaliadora atribuiu conceito ?? (sic) à dimensão. A dimensão corresponde a 5% da avaliação.	Auto Avaliação - Resultados: Com base no Relatório da CPA 2010 foi montado Plano de Ações para realinhamento do Planejamento Institucional e Planejamento Estratégico da IES. O Plano de Ações estará à disposição da Comissão de Avaliação <i>in loco</i> .	Item atendido	Coordenador da CPA
	Propostas do PDI: Encontra-se em andamento, a reestruturação da gestão organizacional, tornando-a mais adequada ao funcionamento dos órgãos e criando a cultura de uma gestão mais colegiada. Todas as metas e ações propostas estão sendo implementadas em conformidade com o previsto no PDI.	Item atendido	Diretor
	ENADE: As Coordenações e Colegiados de Curso após a análise dos relatórios do ENADE, estabeleceram ações acadêmicas e administrativas para superação das eventuais fragilidades detectadas. O documento que contempla as ações bem como as ações em andamento está à disposição da Comissão de Avaliação <i>in loco</i> .	Item atendido	Diretor e Colegiado Acadêmico
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de	Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão: Revisão e aperfeiçoamento das	Item atendido	Diretor, Coordenadores de Curso e Coordenador de

operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades: poucas das ações de ensino, pesquisa e extensão decorrem de uma política institucional, mas apenas de iniciativas isoladas das unidades acadêmicas. Os programas de pós-graduação não são adequadamente acompanhados, carecendo de uma unidade administrativa. O programa de iniciação científica está em fase de implantação e as atividades de pesquisa decorrem de iniciativas individuais dos docentes. As atividades de extensão não estão adequadamente implantadas e acompanhadas, pois não existe um programa institucional de extensão nem um cadastro de projetos ou o acompanhamento sistemático das atividades. A comissão avaliadora atribuiu conceito ?? (sic) à dimensão. A dimensão corresponde a 30% da avaliação.	Políticas existentes e criação de sistemática institucional de implementação e acompanhamento		Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.
	Programas de Pós-Graduação e de Extensão: Foi criada unidade administrativa de Coordenação do programa de Pós-graduação e Extensão com acompanhamento de todas as fases do processo, inclusive na racionalização dos recursos e a elaboração de programas interdisciplinares, conforme Portaria Interna nº 9/2010. Atualmente estão implementados 14 cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> e previsão para lançamento de novos cursos para o ano de 2012. As atividades de Extensão estão vinculadas a unidade administrativa de pós-graduação com a responsabilidade de cadastrar e acompanhar o desenvolvimento dessas atividades.	Item atendido	Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.
	Programa de Iniciação Científica: Foi criado o Núcleo de Iniciação Científica (NIC), com o respectivo regulamento que passa a fomentar a produção científica dos docentes e discentes. Também foram retomadas as atividades de produção	Item atendido	Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

	científica das revistas setoriais: RAC - Revista de Administração e Contabilidade; Revista da Saúde Integrada - Biomedicina e Fisioterapia; Revista (Dis)Curso da Letra - Pedagogia e a Revista (Re)Pensando Direito.		
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural: as ações de responsabilidade social estão coerentes com o PDI, mas as relações da IES com os setores da sociedade não resultam de diretrizes institucionais. As ações não estão adequadamente implantadas e acompanhadas, carecendo de uma unidade responsável por coordená-las e integrá-las. O estabelecimento de ações, para o desenvolvimento sócio-econômico e educacional da região, está atrelado às iniciativas das unidades acadêmicas e de um número limitado de professores. As ações de defesa do meio ambiente, ao patrimônio cultural e à produção artística não estão adequadamente implantadas e acompanhadas. A comissão avaliadora atribuiu conceito ?2? à dimensão. A dimensão corresponde a 10% da avaliação.	Da mesma forma, as ações relativas à responsabilidade social da IES, que ficará sob a incumbência do Núcleo de Iniciação Científica, foram reformuladas com a : - institucionalização de agente de Responsabilidade Social (NIC): - criação de política de ações de responsabilidade social; - levantamento e aderência das ações com a política de responsabilidade social. O efetivo acompanhamento, através da criação de eventos com foco na sustentabilidade ambiental, como: ?Atitudes Sustentáveis?, ?Atitudes que mudam o mundo?, ?Atitudes que mudam sua Vida?, (sic) Eventos Carbono Zero com cálculo de emissão de CO2 relativos a transporte, produção de dejetos e uso de recursos naturais para a realização dos eventos e posterior neutralização através do plantio de	Ite (sic) Sustentabilidade Financeira: Na continuação do Plano de Desenvolvimento Institucional no período 2007-2011 está prevista a Dimensão Sustentabilidade Financeira, como detalhada nos Balancetes e relatórios de Demonstração de Origem e Aplicação dos Recursos, que estará à disposição da Comissão de Avaliação <i>in loco</i> . m atendido	Diretor e Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

	mudas de árvores em área de preservação ambiental para compensação dos recursos naturais consumidos durante o ano de 2010, o plantio das árvores foi realizado em parceria com o Departamento Municipal de Meio Ambiente (DEMAM); orientações à população sobre coleta seletiva de lixo através do projeto gerenciamento de resíduos, em parceria com a Unimed Missões e DEMAM, assim como o projeto "Poda Correta" (sic) para as árvores dos passeios públicos da cidade. Relativamente ao patrimônio cultural a IES firmou parceria com a Prefeitura Municipal através de Convênio de Cooperação Técnico-científica para inserir acadêmicos em discussões e formação acerca da temática Educação Patrimonial através do Projeto de Formação e Capacitação de Mediadores em Educação Patrimonial, desenvolvido pelo Museu Municipal José Olavo Machado. Quanto à produção artística cultural o IESA participa ativamente como patrocinador do Concurso de Redação, promovido anualmente pelo Jornal das		
--	---	--	--

	Missões; é parceiro da Secretaria Municipal de Educação na promoção da Feira do Livro de Santo Ângelo com lançamentos de obras de professores da Instituição; projeto contação de histórias aos alunos de escolas municipais através do curso de Pedagogia do IESA e a atuação permanente do Coral do IESA em eventos na Instituição, na Cidade e no Estado.		
4. A comunicação com a sociedade: as ações de comunicação com a sociedade praticada pelas IES estão coerentes com o PDI. A ouvidoria está implantada, mas funciona sem padrões de qualidade claramente estabelecidos. A comissão avaliadora atribuiu conceito ?3? (sic) à dimensão.	O serviço de Ouvidoria foi criado pela Portaria nº 31, de 08/12/2009, com o objetivo de melhorar a qualidade da oferta dos serviços e nos contatos com a comunidade. Constitui-se, também, num serviço de comunicação que fortalece o processo de resgate da cidadania, ao permitir a participação da sociedade civil nas decisões da Instituição. A responsável pela Ouvidoria foi nomeada pela Portaria nº 11, de 05/11/2010. Os Atos administrativos (sic) e a Regulamentação estão a disposição da Comissão de Avaliação <i>in loco</i> .	Item atendido	Diretor e Ouvidor
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho: o plano de carreira docente está registrado, mas não homologado junto a órgão competente do	O Plano de Carreira do Pessoal Docente da Educação Superior está homologado junto ao: ã Ministério do Trabalho SRTE/RS - NUPRO, nº 46218.011304/2009-02, desde 03/08/2009;	Em andamento	Mantenedora Diretor

Ministério do Trabalho e Emprego. As condições institucionais para os docentes são satisfatórias. Há políticas de capacitação e incentivos para a formação dos técnicos-administrativos, mas não puderam ser mensuradas porque não há plano de carreira para o segmento. A comissão avaliadora atribuiu conceito ?3? (sic) à dimensão.	o Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (SINPRO/RS), desde 03/08/2009. Informar que o Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos já foi elaborado pela Mantenedora estando em fase de análise final para protocolização junto a DRT, até 30 de junho/2011.		
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios: a representação docente, discente e da comunidade externa é precária. As diretrizes de ações são centralizadas, emanadas pelo Diretor, mas a gestão institucional se pauta em princípios de qualidade. A comissão avaliadora ressalta que a IES está passando por reestruturação na sua gestão. Não foram detectados indícios de efetiva participação docente no processo de tomada de decisão e na definição de políticas institucionais. A comissão avaliadora atribuiu conceito ?? à dimensão. A dimensão corresponde a 5% da avaliação.	A IES reformulou o seu Regimento, com base na reestruturação da gestão da IES visando a participação efetiva dos docentes e demais segmentos representativos nos processos decisórios e na definição das políticas institucionais. O novo Regimento estará na pauta da próxima reunião do Conselho Superior da Instituição .	Item atendido	Mantenedora Diretor
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional: o planejamento e a avaliação estão coerentes com o especificado no PDI. A CPA	Promoveu-se a reanálise dos Relatórios anteriores e do Planejamento Institucional. Com base nos resultados, foi reformulado	Item atendido	Coordenador da CPA

está implantada, mas não foi observado envolvimento de todos os seus membros no processo de avaliação. Todos os membros são indicados pela Direção e não por seus pares. A maioria da comunidade acadêmica desconhece as dimensões do processo autoavaliativo. A IES implementa ações acadêmico-administrativas conseqüentes aos resultados da auto-avaliação e das avaliações externas, mas com efeitos limitados para o planejamento institucional. A comissão avaliadora atribuiu conceito ?? à dimensão. A dimensão corresponde a 5% da avaliação.	Regulamento da CPA, com o estabelecimento da forma de eleição da representatividade dos segmentos: docentes, técnico-administrativo, comunidade. Além disso, o novo Regulamento contempla o aperfeiçoamento das atribuições da CPA, em conformidade com a Portaria nº 2051/2004.		
9. Políticas de atendimento aos discentes: as políticas de atendimento aos discentes estão coerentes com o PDI, mas não há mecanismos adequados para acompanhamento dos egressos. A comissão avaliadora atribuiu conceito ?3? à dimensão.	A IES promoveu a reformulação das Políticas de atendimento aos discentes. No quesito, acompanhamentos de egressos foram criados ações para: - mapeamento da empregabilidade na área; - mapeamento da aderência dos conteúdos profissiográficos; - mapeamento do nível de satisfação dos discentes e egressos e, - mapeamento da compatibilidade para a educação continuada/atualização de conhecimentos.	Em andamento	Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.
REQUISITOS LEGAIS / FRAGILIDADES	METAS E ITENS SANEADOS	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL DIRETO
Não há elevadores ou rampas no auditório central.	O auditório central foi equipado com elevador com capacidade de carga de 1.050Kg (até 14 pessoas) e rampa de	Item atendido	Direção

	acesso ao palco regularizando, assim, a fragilidade apontada no relatório do MEC.		
Faltam barras de apoio em alguns banheiros.	Foram instaladas as barras de apoio em todos os banheiros especiais da Instituição, conforme Dec. 5.296/2004.	Item atendido	Direção
Não há recursos adequados para portadores de necessidades visuais e auditivas na biblioteca.	Foram adquiridos equipamentos e softwares com recursos adequados para portadores de necessidades visuais e auditivas necessários para uso na biblioteca, assim como a instalação de sala com recursos especializados para atendimento de portadores de necessidades especiais, conforme projeto específico.	Item atendido	Direção

Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo
Data: 30/5/2011.

A análise do Protocolo de Compromisso, cujo relatório acima apresentado, foi considerada satisfatória pela SERES em 30/05/11.

d) Reavaliação *in loco*

Em seguida o Processo foi enviado ao Inep para reavaliação, o que ocorreu no período de 10 a 14/6/2012, e resultou no Relatório nº 91979, com o seguinte quadro de conceitos:

Dimensão	Conceito
1. Missão e Plano de desenvolvimento Institucional.	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade.	3
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas	3

condições de trabalho.	
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	4
9. Políticas de atendimento aos discentes.	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Destacamos aqui que os conceitos, apresentados pela SERES, não coincidem com o relatório de reavaliação do Inep, não impugnado, que indica os seguintes conceitos por dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO
Dimensão 1 = 3
Dimensão 2 = 3
Dimensão 3 = 4
Dimensão 4 = 3
Dimensão 5 = 3
Dimensão 6 = 3
Dimensão 7 = 4
Dimensão 8 = 3
Dimensão 9 = 3
Dimensão 10 = 3
Conceito Institucional = 3

e) Considerações da SERES

A seguir, transcrevo as considerações da SERES:

A análise do relatório de avaliação in loco revelou que a comissão de especialistas do INEP, tendo realizado seu trabalho voltado para a reavaliação das condições de funcionamento da IES, com o intuito de verificar o cumprimento das metas estabelecidas para a superação das fragilidades que levaram à celebração do Protocolo de Compromisso, registrou melhorias nas dimensões avaliadas.

A missão do IESA apresenta coerência com as atividades propostas em todo o Plano de Desenvolvimento Institucional para os cursos e projetos de extensão. Para ampliação da oferta de cursos proposta no PDI serão necessárias novas instalações e ampliações assim como o aumento do acervo da biblioteca.

As atividades realizadas nos cursos presenciais asseguram um referencial mínimo de qualidade. As atividades de extensão resultam de diretrizes gerais. Registram-se ações que estão implantadas e acompanhadas por órgão competente, sendo vários organizados e gerenciados por alunos e professores. Há uma política

incipiente de pesquisa, caracterizando uma situação em que se registra um indicador de um mínimo de qualidade.

A responsabilidade social do IESA dá-se por meio de alguns projetos de extensão de iniciativa dos alunos e/ou professores, os quais realizam ações de inclusão social, de relacionamento com o mercado e de projetos sócio ambientais. Os indicadores avaliados nesta dimensão caracterizam um quadro além ao (sic) que expressa o referencial mínimo de qualidade.

A análise das fontes documentais, impressas e orais, coletadas na IES revelam coerência entre ações efetivamente empregadas para a comunicação com a sociedade e as políticas dispostas nos documentos oficiais do IESA.

A política de pessoal do corpo docente está coerente com a descrita no PDI. Foi observado (sic) a existência de Plano de Cargos e Salários dos técnicos – administrativos e para os docentes implantados e homologados na Superintendência Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul.

A infraestrutura física da Instituição, especialmente a de ensino, biblioteca, recursos de informação e comunicação, encontra-se coerente com a especificada no respectivo PDI, apresentando-se além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

A CPA está implementada e possui atuação efetiva, sendo composta por membros de todos os seguimentos da instituição e por representantes da comunidade externa. Seus resultados são divulgados e utilizados para orientar as ações de melhoria nos setores administrativo, educacional e de infraestrutura da IES.

As políticas de atendimento ao discente estão coerentes com o PDI, sendo implantada por meio de políticas de acesso, seleção e permanência de alunos e o desenvolvimento de eventos acadêmicos, culturais na própria cidade.

Existe coerência da sustentabilidade financeira apresentada pela IES com o registrado no PDI. Verificou-se a razoável adequação entre a proposta de desenvolvimento e o orçamento previsto

Destaque-se que o Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo obteve conceitos satisfatórios em todas as dez dimensões avaliadas, sendo que em cinco delas registrou o conceito 4, além de cumprir todos os requisitos legais e normativos”.

Infelizmente, como vimos, o IESA alcançou apenas 3 como conceito institucional, recuperando os resultados insatisfatórios, mas recebendo majoritariamente o conceito 3 na maioria das dimensões.

f) Conclusão da SERES

“Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento do Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo, com sede na Rua Professor Doutor João Augusto Rodrigues, 471, Harmonia, Município de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, com sede em João Pessoa, no Estado da Paraíba, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação”.

II – ANÁLISE DO RELATOR

Trata-se de processo longo. Sete anos de tramitação. Foram três anos decorridos entre a primeira e a segunda avaliação, mais dois anos até chegar ao Parecer Final da SERES. No período entre as duas avaliações, a IES foi submetida a um protocolo de compromisso. Se considerarmos como resultado desse processo o resultado da nova avaliação *in loco* realizada, poderemos verificar, pelo relatório postado pelo Inep, que a IES passou de fraca para satisfatória, com destaque para a dimensão 7, infraestrutura, que recebeu conceito 4.

Do ponto de vista regulatório, não há o que agregar. A reavaliação revela que foram atingidos os mínimos conceitos necessários. É de se esperar que uma IES submetida a uma situação de compromisso por longo tempo, reveja com maior ênfase suas condições acadêmicas e busque adquirir situação global além do mínimo. No caso da IESA, fica a exclamação entre a divergência de conceitos admitidos pelo relatório SERES (CI-4) e o postado pelo Inep (CI-3).

III – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo (IESA), com sede na Rua Professor Dr. João Augusto Rodrigues, nº 471, no Município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC), com sede na Avenida Dom Pedro I, nº 426, Bairro Centro, no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, observando-se tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 6 de novembro de 2014.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Relator

IV – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2014.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente